
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/08/2008 Folha: 1/7

ANEXO DE ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E/ OU INCLUSÃO DE CONDICIONANTES: Nº 536895/2008 - SUPRAM Leste Mineiro
Indexado ao Processo: Nº: 00046/2002/002/2006
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): Consórcio UHE Baguari (CEMIG Geração e Transmissão S.A., Furnas Centais Elétricas S.A e Neenergia S.A.)				CNPJ: 07884280/0001-97		
Municípios: Governador Valadares, Periquito, Alpercata, Sobrália, Fernandes Tourinho e Iapu.						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 01	Seg: 34	Grau: 42	Min: 07	Seg: 32
Atividades predominantes: “Barragem de Geração de Energias Hidrelétricas”.						
Código da DN: E-02-01-1						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento:						
1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input checked="" type="checkbox"/>)						
Fase Atual do Empreendimento:						
LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: RIO DOCE						

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/08/2008 Folha: 2/7
---	--	--------------------------------

2.1. Histórico

Com intuito de adequação ambiental o empreendimento UEH Baguari preencheu o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 12/07/06, onde foi gerado seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) em 17/07/2006 sendo formalizado em 09/08/2006, no município de Belo Horizonte, MG, o processo de Licenciamento nº 00046//2002/002/2006 com objetivo de Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica, através da entrega dos documentos.


O referido processo de Licença de Instalação (LI), foi analisado pela equipe da FEAM em Belo Horizonte

O processo foi deferido pelo conselho do COPAM Central Metropolitana realizada em 15 de Dezembro de 2006 no Município de Belo Horizonte.

Em 28 de Julho de 2008, a UEH Baguari, solicitou junto à SUPRAM-LM a prorrogação no prazo para atendimento da condicionante da LI nº 3.2.4.

3. Introdução

O empreendimento formalizou o requerimento de Licença de Instalação (LI) para atividades de Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica, conforme DN 74/04. A UEH Baguari solicita a instalação nos municípios de Governador Valadares, Periquito, Alpercata, Sobrália, Fernandes Tourinho e Iapu/MG, de forma a permitir o aproveitamento do potencial hidroenergético do rio Doce, nas coordenadas 19° 01' 34" de latitude Sul e 42° 07' 32" de longitude Oeste.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/08/2008 Folha: 3/7
---	--	--------------------------------

4. Discussão

O empreendimento UHE Baguari vem, por meio de solicitação formal, pedir prorrogação de prazo para atendimento da condicionante 3.2.4.- Para embasar a análise segue a transcrição do texto das referida condicionante:

Condicionante nº3.2.4 do Processo de LI nº00046/2002/002/2006: *“Apresentar estudo de estimativa de concentração de fósforo no futuro reservatório”*

Prazo: *Na formalização da Licença de Operação.*

Em 28 de Julho de 2008, foi realizado uma reunião da equipe técnica com o Consórcio Baguari (CBG), cuja a memória consta em ATA, quando a CBG solicitou alteração da metodologia proposta para cumprimento da condicionante 3.2.4, a qual foi aceita pela equipe da SUPRAM-LM, tendo em vista que irá atender os resultados esperado sobre a estimativa de concentração de fósforo no futuro reservatório.

Com base no cronograma das atividades da metodologia proposta, a CBG solicita a prorrogação do prazo para atendimento da condicionante supracitada para Março de 2008, tendo em vista que o processo de Licença de Operação está previsto para Novembro de 2008.


Pelo motivo de que o relatório do cumprimento da condicionante 3.2.4 não estará finalizado até Novembro de 2008, a UHE, solicita que o prazo de apresentação da condicionante nº3.2.4 seja alterado.

A equipe interdisciplinar, após apreciação do pedido de prorrogação do prazo para atendimento da condicionante, sugere para decisão deste conselho, que seja modificado o prazo para apresentação da condicionante nº3.2.4 para:

Condicionante nº3.2.4 do Processo de LI nº00046/2002/002/2006: *“Apresentar estudo de estimativa de concentração de fósforo no futuro reservatório”*

Prazo: *Março de 2008.*

Uma vez que este não irá alterar no objetivo da condicionante proposta.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/08/2008 Folha: 4/7
---	--	--------------------------------

5. Conclusão

A equipe interdisciplinar opina pelo DEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo para atendimento da condicionante nº3.2.4 do Anexo I do Processo de LI nº0000046/2002/002/2006, que faz parte do certificado de Licença Ambiental da UHE Baguari, para fim de Barragem de Geração de Energias Hidrelétricas nos municípios de Governador Valadares, Periquito, Alpercata, Sobrália, Fernandes Tourinho e Iapu/MG, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

6. Adendo Conclusivo


Favorável: () Não (X) Sim

7. Anexos

Anexo I: Prazo da condicionante alterada na Licença de Instalação (LI).

8. Equipe Interdisciplinar


Integrantes	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Andréia Colli MASP: 1150175-6	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Marco Túlio Parrela de Melo MASP: 1149831-8	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental André de Souza Perini MASP: 1197698-1	<hr/> ___/___/___
Analista Ambiental Nívio Dutra MASP: 1147350-1	<hr/> ___/___/___
Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1135589-8	<hr/> ___/___/___

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 19/08/2008 Folha: 6/7
---	---	--

ANEXO DE ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E/ OU INCLUSÃO DE CONDICIONANTES: Nº 536895/2008 - SUPRAM Leste Mineiro
Indexado ao Processo: Nº: 00046/2002/002/2006
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

2. Identificação

Empreendimento (Razão Social): Consórcio UHE Baguari (CEMIG Geração e Transmissão S.A., Furnas Centais Elétricas S.A e Neenergia S.A.)				CNPJ: 07884280/0001-97		
Municípios: Governador Valadares, Periquito, Alpercata, Sobrália, Fernandes Tourinho e Iapu.						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 01	Seg: 34	Grau: 42	Min: 07	Seg: 32
Atividades predominantes: “Barragem de Geração de Energias Hidrelétricas”.						
Código da DN: E-02-01-1						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento:						
1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 (<input checked="" type="checkbox"/>)						
Fase Atual do Empreendimento:						
LP () LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: RIO DOCE						

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 19/08/2008 Folha: 7/7</p>
--	---	--

Anexo I: Condicionantes alterada Licença de Instalação (LI)

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
3.2.4	Apresentar estudo de estimativa de concentração de fósforo no futuro reservatório.	Março de 2008.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

* Os Programas supracitados estão descritos no corpo deste Parecer Único.